



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 72 DE 19 DE MARÇO DE 2018

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 174 /2018

CM-PALMITAL 19/03 /2018

Senhor Presidente, requiero a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao representante legal da empresa de transportes Andorinha, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de realizar a liberação de passagem gratuita aos que preencham os requisitos de idade, renda, e demais beneficiários, diretamente no guichê do Terminal Rodoviário de Palmital.

O presente REQUERIMENTO visa ao atendimento das reivindicações dos beneficiários a este subscritor, que alegam que para a liberação da passagem aos mesmos necessitam comparecer ao Terminal Rodoviário da cidade de Assis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 19 de março de 2018.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

Emovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 19/03 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19/03 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 20/03 /2018
OFÍCIO Nº 098 /2018

Rosângela A. Farrilha
Assistente Legislativo